

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 006/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: BREDI TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Biorota: Comércio digital inteligente para a Bioeconomia Amazônica".

VALOR CONCEDIDO: até o valor de R\$ 390.308,00 (trezentos e noventa mil e trezentos e oito reais) referentes a recursos Finep, e R\$ 97.577,00 (noventa e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 03 (três) parcelas.

FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.

CONTRAPARTIDA: A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R\$ 37.435,28 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 24 (vinte e quatro) meses contados da sua data de assinatura.

Data da assinatura: 12/05/2026

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1324389

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 012/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: REMOTA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "REALIDADE AUMENTADA ALIADA AO USO DE DRONES EM INSPEÇÕES DE ENGENHARIA".

VALOR CONCEDIDO: até o valor de R\$ 391.384,62 (trezentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) referentes a recursos Finep, e R\$ 97.846,15 (noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 03 (três) parcelas.

FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.

CONTRAPARTIDA: A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R\$ 48.923,08 (quarenta e oito mil e novecentos e vinte e três reais e oito centavos), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 36 (trinta e seis) meses contados da sua data de assinatura.

Data da assinatura: 12/05/2026

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1324400

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 013/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: BONNAGRO CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Bioeconomia Circular e Tecnologia na Agroindústria Familiar: Soluções Sustentáveis para a Alimentação Animal".

VALOR CONCEDIDO: até o valor de R\$ 390.400,00 (trezentos e noventa mil e quatrocentos reais) referentes a recursos Finep, e R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 03 (três) parcelas.

FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.

CONTRAPARTIDA: A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 36 (trinta e seis) meses contados da sua data de assinatura.

Data da assinatura: 12/05/2026

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1324404

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 004/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: AMAZON RHIIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Tecnologia Verde Para Redução de Emissões de Carbono Negro de Veículos e Motores Móveis à Combustão".

VALOR CONCEDIDO: até o valor de R\$ 391.384,00 (trezentos e noventa e mil trezentos e oitenta e quatro reais) referentes a recursos Finep, e R\$ 97.846,00 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 03 (três) parcelas.

FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.

CONTRAPARTIDA: BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R\$ 24.461,52 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 18 (dezoito) meses contados da sua data de assinatura.

Data da assinatura: 12/05/2026

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1324382

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA - PRESI No.052 DE 12 DE MAIO DE 2026 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA - PRESI No.086 DE 27 DE JUNHO DE 2024 Art. 2º Designar HAMILTON TAVARES DE SOUZA, Gerente de Divisão, matrícula 73.508, como Gestor Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço objeto dos contratos abaixo discriminados: CONTRATO No. 009/2024 - PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e INSTITUTO SUSTENTABILIDADE DA AMAZÔNIA COM CIÊNCIA E INOVAÇÃO - ISACI - contratação para o fomento da pesquisa e do desenvolvimento e implementação de um projeto em caráter de inovação para o aprimoramento, modernização e expansão das soluções de software e da infraestrutura de rede da PRODEPA - PAE nº 2024/530503. Art. 2º Caberá o colaborador designado neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria no 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de maio de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1324797

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO.****Nº 006/2026 - F-TREZE TECNOLOGIA LTDA**

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026 - PARTES: PRODEPA E F-TREZE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 07.480.586/0001-11 - OBJETO: CONTRATO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PARA CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO COMPOSTA PELA CESSÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA O AMBIENTE DA SUÍTE DE COLABORAÇÃO ZIMBRA OPEN SOURCE EDITION - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026 - VIGÊNCIA: 05/05/2026 a 04/05/2027 - VALOR: R\$ 300.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - FONTE DE RECURSOS: 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - END. DO CONTRATADO: Com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à rua Padre Valdevino, nº 526, salas 5,9,10 CEP: 60.135-040 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1324808

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 013/2025 -**

PARTES: PRODEPA E ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD - CNPJ nº 04.704.797/0001-69 - OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, Reajuste para fins de Repactuação por Acordo Coletivo da Categoria, Do preço e da Dotação Orçamentária - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026 - VIGÊNCIA: 20/05/2026 a 19/05/2027 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.355.604,80 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: 23.126.1508.2251 - Locação de Mão de Obra: 33.90.37 - RECURSOS PRÓPRIOS: 01.501.0000.61 - END. DO CONTRATADO: com sede em Belém, Estado do Pará, sito à Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), Nº. 213, Bairro - São Brás, CEP 66.040-130 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR - PRESIDENTE DA PRODEPA.

Protocolo: 1324841

OUTRAS MATÉRIAS**RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO PREÇO****Processo Administrativo nº 2023/1094387**

Autorizo a renovação da ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 90001/2025 - LOTE 01 firmado com a empresa APC TECNOLOGIA LTDA, por mais 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência de 14/05/2026 a 13/05/2027

FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Protocolo: 1324594